



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 066/2017

SÚMULA: Dispõe sobre mudança do Feriado Municipal de 14/12/2017 “Dia da Emancipação Política” de Indianópolis – Estado do Paraná.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Transferência do feriado municipal de Emancipação Política do Município de Indianópolis – Paraná, do dia 14 de dezembro de 2017 (quinta-feira), para o dia 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira), exceto no: Departamento Municipal de Educação, que seguirá calendário próprio, Departamento Municipal de Saúde, Conselho Tutelar que estabelecerão plantão especial de atendimento, sendo que os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 19 dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de novembro de 2017.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis